

**AMBEV S.A.**  
 CNPJ nº 07.526.557/0001-00  
 NIRE 35.300.368.941

### **Edital de Convocação**

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas cumulativamente, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a ser tida como realizada, para fins do artigo 5º, §2º, inciso I, §3º, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), na sua sede social, a fim de decidir sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025; e
- (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) reformar o estatuto social da Companhia para alterar o *caput* do artigo 5º, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data de convocação da AGOE; e
- (vii) consolidar o estatuto social da Companhia.

#### **Informações Gerais:**

**1.** Os seguintes documentos foram publicados em 26 de fevereiro de 2025 no jornal "Valor Econômico": (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.

**2.** Os documentos e informações referidos no item anterior e os demais previstos na Resolução CVM nº 81/22 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 7º de referida norma, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com



Investidores ([ri.ambev.com.br](http://ri.ambev.com.br)) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ["B3"] ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

**3.** A Companhia, reforçando seu compromisso de permitir a participação de um maior número de acionistas na AGOE, optou pela realização no formato exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas neste Edital de Convocação ["Edital"] e no Manual das Assembleias ["Manual"] divulgados pela Companhia.

**4.** Observados os procedimentos descritos neste Edital e no Manual, os acionistas que optarem por participar da AGOE deverão, até o dia **27 de abril de 2025, às 23:59h** (conforme prazo previsto no art. 6º, §3, da Resolução CVM nº 81/22), acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/347647560>, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos abaixo discriminados, comprovando a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista, conforme aplicável, necessários para fins de habilitação para participação na AGOE ["Cadastro"]:

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Acionistas Pessoas Jurídicas: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso; **(b)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações, dentre outros; e **(c)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
- Fundos de Investimentos: **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; **(c)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso; e **(d)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

**5.** A Plataforma Digital permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGOE, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/22. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

Após receber os documentos pela Plataforma Digital e confirmar a sua validade e completude do Cadastro, a Companhia credenciará o acionista (ou seu representante, conforme o caso) para participar da AGOE via Plataforma Digital. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

**6.** Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto a distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGOE; ou (ii) participação via Plataforma Digital, no momento da realização da AGOE.

Aos acionistas que optarem por votar por meio do boletim de voto a distância deverão enviá-lo, nos termos da Resolução CVM nº 81/22: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia;



2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou 4) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas no artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22 e os procedimentos descritos no Manual.

A participação na AGOE estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no item 4 deste Edital e conforme as instruções contidas no Manual, e que ingressarem na AGOE, via Plataforma Digital, até 13:59h do dia 29 de abril de 2025.

Todos os horários mencionados neste Edital se referem ao horário de Brasília.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris  
Presidente do Conselho de Administração

